



01/01

MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 114 / 2020

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de Janaúba no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICÍPIO DE JANAUBA para o exercício de 2020

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
08.01.01.12.365.0028.6095	33900000	30	39	101	8.000,00
				Total:	8.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE JANAUBA 27 de Agosto de 2020

CARLOS ISAILDON  
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS  
ISAILDON MENDES:27089720659  
Dados: 2020.09.29 15:26:11 -03'00'

---

CARLOS ISAILDON MENDES  
Prefeito Municipal